

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

ORAL

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, n.º 17/2016, de 4 de abril e em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020)

Prova 91/2020

1.ª Fase/2.ª Fase

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Oral de Português, a realizar pelos alunos autopropostos.

Neste documento, são dados a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referência os conteúdos previstos no Programa e nas Metas Curriculares de Português do 3.º Ciclo do Ensino Básico. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, da Educação Literária, da Compreensão do Oral, da Expressão Oral e da Gramática.

Domínios

Leitura e Educação Literária

- Ler expressivamente em voz alta um texto;
- Explicitar temas e ideias principais, justificando;
- Identificar pontos de vista e universos de referência, justificando;
- Reconhecer a forma como o texto está estruturado, atribuindo títulos a partes e subpartes;
- Relacionar a estruturação do texto com a construção da significação e com a intenção do autor;

- Explicitar o sentido global do texto, justificando;
- Identificar e reconhecer o valor de recursos expressivos.

Oralidade

- Interpretar discursos orais com diferentes graus de formalidade e complexidade;
- Produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados e recorrendo a mecanismos de organização e de coesão discursiva;
- Utilizar informação pertinente, mobilizando conhecimentos pessoais ou dados obtidos em diferentes fontes, citando-as;
- Usar a palavra com fluência e correção, utilizando recursos verbais e não verbais com um grau de complexidade adequado ao tema e às situações de comunicação;
- Diversificar o vocabulário e as estruturas utilizadas no discurso.

Gramática

- Mostrar um conhecimento sistematizado da gramática do Português padrão.

Conteúdos

Leitura e Educação Literária

- Texto narrativo (conto de autor);
- Texto narrativo-épico *Os Lusíadas*;
- Outros textos.

Gramática

- Texto;
- Estrutura da frase;
- Classes de palavras;
- Relações entre palavras;
- Processos de formação de palavras;
- Modos de representação do discurso;
- Pontuação;
- Ortografia.

3. Caracterização da prova

A prova desenvolve-se em três momentos, correspondendo a três atividades de interação verbal.

1.º momento	Leitura de um texto
2.º momento	Questionário orientado (interpretação / análise formal / estruturas gramaticais)
3.º momento	Expressão da opinião a partir de um tema abordado no texto lido

A prova é cotada para 100 pontos, com a seguinte distribuição:

Leitura / Educação Literária		Oralidade		Gramática
Leitura	Compreensão escrita	Compreensão do oral	Expressão oral	Aplicação de conhecimentos gramaticais
10	20	15	35	20

4. Critérios gerais de classificação

Constituem critérios para a classificação dos alunos os seguintes:

- **Fluência da leitura** (expressividade e ritmo de leitura, dicção, respeito pela pontuação e correção linguística);
- **Compreensão escrita** (compreensão / interpretação de mensagens veiculadas pelos textos);
- **Compreensão oral** (compreensão das instruções dadas);
- **Expressão oral** (clareza e fluência; capacidade de formular e / ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações que dificultem a compreensão aos interlocutores; capacidade de responder, de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos);
- **Gramática** (capacidade de aplicar conhecimentos gramaticais).

5. Material

O material será fornecido pelo júri da prova oral.

6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.